



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 467/GR/UFGS/2021, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Regulamento 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC, aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2020, a Instrução Normativa ME nº 60, de 23 de julho de 2020 e os processos 23205.003448/2019-01, 23205.007672/2020-05 e 23205.011613/2021-12,

RESOLVE:

~~Art. 1º CONCEDER, a partir de 23/08/2021 até 30/04/2022, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2762011, concedido por meio da Portaria nº 426/GR/UFGS/2020, de 30 de abril de 2020, retificada pela Portaria nº 454/GR/UFGS/2020, de 11 de maio de 2020.~~

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23/08/2021 até 22/05/2022, a continuidade do Afastamento para Capacitação Docente do servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2762011, concedido por meio da Portaria nº 426/GR/UFGS/2020, de 30 de abril de 2020, retificada pela Portaria nº 454/GR/UFGS/2020, de 11 de maio de 2020. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 490/GR/UFGS/2021)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 944/GR/UFGS/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício

